



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Acrescenta o inciso VIII ao Parágrafo único do Art. 44 da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí/MS".

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 12 de setembro de 2022, aprovou o Projeto de Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o inciso VIII ao Parágrafo único do Art. 44 da Resolução nº 02/92, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí/MS", com a seguinte redação:

Art. 44. ...

Parágrafo único. ...

VIII - de Indústria, Comércio, Agronegócio e Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

**EDERSON DUTRA**

**Presidente**

**ANDRÉ RICARDO BISCARO**

**1º Secretário**